



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RECOMENDAÇÃO Nº 01 CONSEPE/IFAM, de 26 de outubro de 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 2 da Portaria Nº 974 – GR/IFAM, de 23 de maio de 2016,

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovado pela Resolução Nº 26-CONSUP/IFAM, de 9 de agosto 2013;

**CONSIDERANDO** a submissão da matéria apresentado pela Conselheira Ana Cláudia Ribeiro de Souza, Presidente da Câmara Permanente de Pesquisa do CONSEPE, conforme consta no Processo 23443.029456/2016-13;

**CONSIDERANDO** a relatoria da Presidente da Câmara de Pesquisa e o voto favorável dos demais Conselheiros aprovando a matéria por unanimidade, em sessão realizada no dia 07 de outubro de 2016;

**R E S O L V E:**

I – **RECOMENDAR** ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas pela adesão ao **Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT)**, coordenado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES).

Dê-se ciência e publique-se.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO**  
**Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM**  
Portaria Nº 974 – GR/IFAM, 23/05/2016